PORTARIA Nº 08, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cedência de Espaço Físico para o Conselho Tutelar.

MARLI GALAFASSI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 10/2019, do Poder Executivo Municipal, solicitando a cedência de sala da Câmara Municipal para instalação do Conselho Tutelar, que segundo os artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 1.251/2015, é o órgão encarregado de executar as medidas de políticas de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, sendo um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da administração pública local e vinculado a Secretaria da Saúde e Assistência Social, a fim de disponibilizar, tanto aos profissionais, quanto aos munícipes que necessitam de atendimento, uma melhor estrutura, primando, principalmente, pela privacidade dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encarregou-se de realizar as reformas necessárias, em especial, a abertura de uma porta lateral do prédio, para acesso exclusivo ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que levantada a questão em Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro do corrente ano, os vereadores presentes manifestaram-se favoráveis á cedência do espaço em virtude da necessidade enfrentada pelo Conselho Tutelar, para melhor atender os cidadãos;

R E S O L V E:

CONCEDER o Uso de **Espaço Físico**, compreendendo **Uma Sala,** para a instalação do **Conselho Tutelar de Charrua,** junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Charrua, 07 de fevereiro de 2019.

Marli Galafassi Machado
Presidente do Legislativo Municipal de Charrua

Registre-se e publique-se:
Em: 07.02.2019

Dainara Bernart Maschio
Chefe de Gabinete da Câmara
de Vereadores.